



(Resolução TC Nº 66, de 04 de dezembro de 2019)

# ITEM 01

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
EXERCÍCIO DE 2019





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2020

**OFÍCIO Nº 042/2020 – SEFA**

Ilmo. Sr.  
Inspetor Regional Do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DO EXERCÍCIO DE 2019.**

Senhor Inspetor,

Apresentamos a Prestação de Contas de 2019 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 66, de 04 de dezembro de 2019, do TCE – PE.

A documentação que integra a presente Prestação de Contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 08 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 66/2019.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Luiz Cabral de Oliveira Filho**  
Prefeito

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO  
Rua Manoel Queiroz da Silva nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.  
CEP: 54525-180  
Telefone: (81) 3521-6600